



INFORMAÇÕES AOS SECRETÁRIOS

A Controladoria-Geral do Município - CGM apresenta esse informativo com o objetivo de fornecer orientações aos gestores municipais.

1. Necessidade de Treinamento de Servidores Municipais quanto Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014).

A Lei nº 13.019/2014 dispõe sobre a celebração de parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

A Controladoria-Geral do Município, após realização de ação de controle que teve como objeto a avaliação da celebração, execução e prestação de contas de Termo de Fomento celebrado com base na Lei nº 13.019/2014, encontrou várias fragilidades processuais que indicam a necessidade de reforçar o treinamento de servidores.

Recomenda-se, portanto, aos gestores que orientem os servidores que atuam nos processos de parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada, quanto à necessidade de realização de cursos e treinamento relacionados ao tema.

Cabe aos gestores das pastas, que realizam parcerias na forma da Lei nº 13.019/2014, garantir que os servidores tenham o conhecimento necessário acerca dos principais pontos englobando seleção, celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

A Controladoria recomenda os seguintes cursos que podem ser realizados online e de forma gratuita, na plataforma Escola Virtual.Gov – EV.G., através dos seguintes links de acesso:

- MROSC: Seleção e Celebração - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/316>
- MROSC: Execução, Monitoramento e Avaliação - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/322>
- MROSC: Prestação de Contas - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/329>